



**Assembleia de Freguesia de Candelária**

**EDITAL**

**CONVOCATÓRIA  
SESSÃO ORDINÁRIA**

***Eva Maria Gonçalves Dias Garcia***, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em cumprimento com o disposto no n.º 1, do art. 11.º, e das alíneas b) e c) do n.º1, do art. 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, vai ter lugar no próximo **dia 22 de junho, pelas 21h00**, nas instalações da Junta de Freguesia de Candelária, com a seguinte ordem de trabalhos:

✓ **Período antes da ordem do dia:**

**Ordem do dia:**

1. Informação do Presidente de Junta sobre as atividades do executivo e situação financeira;
2. Aprovação de minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município da Madalena e a Junta de Freguesia da Candelária para os anos de dois mil e vinte dois a dois mil e vinte cinco;
3. 3.ª Revisão ao Orçamento de 2022;
4. 1.º Revisão ao Plano Plurianual de Investimento;
5. Definição da data do Dia da Freguesia da Candelária, para deliberação.

**Depois da ordem do dia:**

- ✓ Intervenção do público;

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo da Freguesia.

Assembleia de Freguesia de Candelária, 14 de junho de 2022.

A Presidente da Assembleia

Eva Maria Gonçalves Dias Garcia